

Câmara Municipal de Óbidos		100
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

Mandato 2025/2029

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,
REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2026**

---Aos 09 dias do mês de março do ano de 2026, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos seguintes membros:-----

---Presidente: Filipe Miguel Alves Correia Daniel-----

---Vice-Presidente: Ricardo Miguel Pereira Duque,-----

---Vereadores:-----

---Paulo Manuel Clemente Gonçalves-----

---Soraia Alexandra Isidoro Saramago-----

---Samuel de Sousa Timóteo Félix-----

---Joana Trindade Bernardes Costa-----

---Bruno João Rebelo Silva-----

---Encontravam-se ainda presentes: Anabela Baptista, Consultora Jurídica externa do Município de Óbidos, João Pedro Loureiro Frade, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que secretariou a reunião.-----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião pelas 09 horas e 30 minutos, cumprimentou todos os presentes, tendo-se iniciado de imediato o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenções dos membros do Órgão Executivo**-----

---O **Presidente da Câmara**, começou por destacar que o motivo pelo qual tinha sido alterada a realização da reunião de Câmara, do dia 6 para o dia 9 de março, se prendeu com a realização do “XLIII Seminário ESCXEL – Rede de Escolas de Excelência”, dedicado ao tema “Laboratórios de Educação Digital e Áreas STEM: da Capacitação à Ação Pedagógica”, que decorreu no Parque Tecnológico de Óbidos, reunindo mais de 170 profissionais na área da educação.-----

---Disse que o mesmo tinha constituído um verdadeiro momento de grande qualidade e de partilha de experiências, conhecimento e reflexão sobre políticas educativas, mas também ao nível da inovação pedagógica.-----

---Realçou que o sucesso da iniciativa demonstrou também a relevância que Óbidos continuava a assumir enquanto território de experimentação e reflexão no domínio da educação e, portanto, foi de facto uma manhã alargada bastante produtiva e reconhecendo do também o mérito da iniciativa.-----

---Partilhou ainda, a título de reflexão, que estavam a viver um período internacional particularmente complexo, marcado por tensões e conflitos em várias regiões do mundo, em especial com a guerra no Médio Oriente que tem vindo a gerar preocupações acrescidas ao nível da instabilidade económica global e da geopolítica internacional.-----

---Como sabiam esses conflitos tinham sempre reflexos diretos e indiretos na vida das populações, nomeadamente com o impacto dos produtos derivados do petróleo, como os combustíveis e tudo aquilo que de alguma forma representava no aumento do custo dos transportes, nos custos de produção e naturalmente o aumento do custo de vida das

Câmara Municipal de Óbidos		101
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

famílias, portanto Portugal não será exceção, sendo expectável que as expressões inflacionistas viessem a afetar a vida dos portugueses e conseqüentemente toda a dinâmica económica local.-----

---Perante esses desafios, cabia-lhes serem criativos, resilientes e estratégicos, procurando transformar as dificuldades em oportunidades e reforçando a capacidade do território para atrair visitantes, investimento e atividade económica, esperando naturalmente que os impactos se limitassem ao plano comercial e que não surgissem outras conseqüências mais gravosas.-----

---Deu ainda nota que, devido às condições meteorológicas que estavam previstas para o dia 6 de março, dia previsto para abertura do Festival Internacional de Chocolate de Óbidos, por uma questão de segurança, a sua abertura foi adiada para o dia seguinte, dia 7 de março, tendo a mesma decorrido com a normalidade esperada. O principal objetivo foi a questão da segurança dos visitantes, expositores, coordenadores e de todos os envolvidos na organização do evento.-----

---Destacou também, a nível da programação cultural do Concelho, que no passado sábado tinha sido inaugurada na Galeria Nova Ogiva a exposição “A Marginália de Amadeo”, a qual convidava o público a mergulhar no universo criativo de Amadeo de Souza-Cardoso, numa proposta expositiva que valorizava a força plástica, a cor e a inquietação criativa, que caracterizavam a sua obra.-----

---A exposição estava integrada numa iniciativa mais ampla com a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea apoiada pela Direção Geral das Artes, existindo um consórcio entre o Município de Óbidos, o Município de Amarante, o Museu do Côa e a Sociedade Nacional de Belas Artes.-----

---Era um convite a todos para esta exposição no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, seguindo-se também já no próximo mês de abril a exposição “Nadir Afonso: Território de Absoluta Liberdade”, duas exposições que mereciam ser apreciadas e visitadas.-----

---Assinalou ainda que o dia anterior tinha sido o Dia Internacional da Mulher, não podendo deixar de fazer essa referência, sendo uma data que convidava não apenas à celebração, mas também à reflexão do papel determinante das mulheres na sociedade, na vida familiar, na economia, na ciência, na cultura, na política e em todas as áreas da comunidade. Ao longo das últimas décadas têm sido dados passos muito importantes na promoção da igualdade de oportunidades, na valorização do contributo das mulheres e, ainda assim, havia caminhos que terão de ser naturalmente percorridos. Por isso não podia deixar de dar uma palavra de reconhecimento e respeito a todas as mulheres pelo seu trabalho, dedicação e talento que contribuíam para uma sociedade mais justa, mais equilibrada e mais humana.-----

---Por fim, deixou uma breve referência à tomada de posse do novo Presidente da República, Dr. António José Seguro, que sucedia ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa, após dez anos de exercício de funções.-----

---Independentemente da legítima diferença política, era importante reconhecer o papel institucional desempenhado por este Presidente ao longo de uma década marcada por desafios particularmente exigentes.-----

---Quanto ao novo Presidente da República era importante também assinalar que António José Seguro era residente no Concelho vizinho de Caldas da Rainha e já tinha manifestado a sua intenção de se fixar nessa mesma cidade, na sua casa, durante o mandato e essa proximidade geográfica poderia também ser uma oportunidade de

Câmara Municipal de Óbidos		102
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

reforçar a atenção sobre a região quanto aos temas importantes e atuais como a segurança, a saúde e outros serviços públicos essenciais. Óbidos enquanto vizinho e parte integrante dessa dinâmica regional, seguramente também ia poder beneficiar com essa maior proximidade institucional. Acrescentou ainda que o Município tinha sido convidado para estar presente na cerimónia de tomada de posse e que marcará naturalmente a sua presença.-----

---O Vereador **Paulo Gonçalves**, cumprimentou todos os presentes e solicitou informações sobre a falta de água na Sancheira durante os últimos dias. Acompanhou a situação durante a passada semana e queria tentar perceber o que é que tinha a ver com os problemas que já se fizeram sentir noutras alturas, quer em relação ao depósito, quer em relação à conduta.-----

---Solicitou igualmente esclarecimentos quanto aos dias de férias que foram atribuídos aos funcionários. Lembrou que no jantar de Natal uma das questões que o Presidente anunciou foi exatamente essa e, portanto, perguntava se os dias já estavam disponíveis e se o acordo com o sindicato já tinha sido assinado.-----

---Colocou ainda uma questão relativa ao apoio à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, referindo que esperavam que o assunto tivesse sido presente à reunião de Câmara. Recordou que, no início do mandato anterior, tinha sido aprovado um apoio anual, pago mensalmente e presumiu que, no atual mandato, por falta de enquadramento legal, o mesmo não estaria a ser atribuído, pretendendo saber qual a intenção do Executivo sobre essa matéria.-----

---O **Presidente da Câmara**, agradeceu as questões colocadas e, relativamente à falta de água na Sancheira, explicou que se deveu à contração e dilatação dos solos, nomeadamente com a situação da precipitação e posteriormente com um período de condições mais secas dos solos, sendo previsível a ocorrência de novas ruturas.-----

---Informou que na sequência das ruturas na conduta, foi necessário recorrer ao reabastecimento do depósito através de camiões dos bombeiros, pese embora pontuais, eram situações que lamentavam naturalmente.-----

---Acrescentou que estava em curso um procedimento para intervenção, tendo já sido estabelecidos contactos com as Infraestruturas de Portugal para a abertura da vala, bem como com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha. Referiu ainda que o plano de segurança se encontrava definido e os materiais adquiridos, pelo que a intervenção seria realizada com a maior brevidade possível, de forma a regularizar o troço mais afetado.----

---Em relação à questão dos dias de férias dos funcionários, respondeu que faltava celebrar o protocolo com o sindicato, havendo alguns pormenores a acertar, mas que iam ter essa informação em pouco tempo.-----

---Relativamente ao protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, informou que têm estabelecido contactos com o Presidente da Associação, para se inteirarem do ponto de situação e que era intenção do Executivo regularizar, tendo solicitado a presença da Chefe da Divisão Financeira para esclarecimentos adicionais.-----

---Encontrando-se presente, a **Chefe da Divisão Financeira**, foi autorizada a usar da palavra e informou que o protocolo estava a ser elaborado. Ainda não lhe tinha chegado nenhuma versão que permitisse fazer o respetivo cabimento, o valor estava lançado, mas ainda não tinham nenhuma documentação, estando-se a envidar esforços para que o

Câmara Municipal de Óbidos		103
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

assunto fosse agendado para o mais tardar para a sessão da Assembleia Municipal, do mês de abril.-----

---De qualquer forma as Equipas de Intervenção Permanente (EIP) estavam a ser pagas normalmente, uma vez que ainda se encontravam abrangidas pelo protocolo anterior. Referiu que, enquanto o novo protocolo não fosse aprovado e remetido ao Tribunal de Contas, não seria possível avançar, existindo posteriormente a possibilidade de regularização com efeitos retroativos.-----

---Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Câmara deu por encerrado este período da reunião e deu início ao Período da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

---Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos que se enunciam:----

---**Ponto 01.** Apreciação e votação da ata n.º 04 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2026.-----

---**Ponto 02.** Tomada de conhecimento da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---**Ponto 03.** Tomada de conhecimento da 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---**Ponto 04.** Apreciação e votação da ratificação da isenção do pagamento de taxas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos.-----

---**Ponto 05.** Apreciação e votação da minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com o Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Saúde.-----

---**Ponto 06.** Apreciação e votação da minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com o Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.-----

---**Ponto 07.** Apreciação e votação da minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com o Instituto Superior Miguel Torga.-----

---**Ponto 08.** Apreciação e votação da proposta de aprovação de Adenda ao Protocolo Celebrado entre o Município de Óbidos e as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos.-----

---**Ponto 09.** Apreciação e votação da inclusão do Parque de Estacionamento junto ao Aqueduto no Programa REC – Rede de Espaços Criativos e delegação na Óbidos Criativa E.M. da sua gestão e exploração.-----

 ---**Ponto 01. (61/2026)**-----

---**Apreciação e votação da ata n.º 04 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2026**-----

--Foi presente para aprovação a ata supra identificada, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

---Após alterações sugeridas pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vereador Paulo Gonçalves, foi a mesma **aprovada, por unanimidade**.-----

Câmara Municipal de Óbidos		104
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

---Ponto 02. (62/2026)-----

---**Tomada de conhecimento da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026**-----

---Foi presente para análise a informação registada com o NIPG n.º 3309/26, em 19 de fevereiro de 2026, subscrita pela Chefe da Subdivisão de Contabilidade, cujo teor se transcreve:-----

---"Assunto: 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2026, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental após procedimentos de transição de ano dos documentos de despesa, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2025 sobre delegação de competências, submete-se a 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara..."-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, na sequência da intervenção efetuada na reunião anterior, sobre a prestação de serviços de consultoria na área da contratação pública, referiu que tinham identificado no documento mais vinte e quatro mil e seiscentos euros, pretendendo deixar nota que, por via da carência ao nível dos recursos humanos, estavam obrigados a contratar externamente.-----

---Outra nota que deixou prendeu-se com a prestação de serviços para professores de natação para atividades físicas, nomeadamente com os relacionados com os jardins de infância e com, eventualmente, os serviços de atividades extracurriculares das AEC's no âmbito do primeiro ciclo do ensino básico. Estavam a falar de contratos de prestação de serviços que somavam cento e vinte mil euros para dar resposta a uma obrigação contratual e formal da Autarquia. O assunto parecia-lhe pertinente, tratavam-se de competências da Câmara, necessidades duradouras, era algo que ia ser feito no corrente ano, no próximo ano e nos anos seguintes, fosse ao nível da natação, escolas, jardins de infância, terceira idade, atividade física extracurricular e curricular, defendendo, por isso, que faria sentido a existência de um quadro de pessoal especializado.-----

---Sublinhou que a contratação de serviços apresentava o problema da rotatividade de pessoas, que poderiam estar num ano e não no ano seguinte e do ponto de vista dos seus direitos enquanto trabalhadores era uma questão menos simpática quanto às suas carreiras, por outro lado era conhecimento que estavam a permitir ou fomentar junto de profissionais que depois não ficavam na casa, porque iam trabalhar para outro lado.-----

---Referiu que não colocava em causa a necessidade dessas funções, que considerava evidente, mas tinha de ser feito um esforço por criar lugares de quadro, seria vantajoso abrir concursos, para terem pessoas no quadro a exercer essas funções porque no próximo ano esse serviço ia ser novamente necessário. Como sabiam, em matéria de educação, a estabilidade do corpo docente era muito importante até para o domínio das matérias e para a consolidação da relação com os próprios alunos.-----

---O **Presidente da Câmara**, respondeu que a necessidade da contratação advinha da falta de recursos humanos e que obrigava de alguma forma a recorrer à contratação

Câmara Municipal de Óbidos		105
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

externa para dar resposta aquilo que eram as atribuições da Autarquia enquanto prestadores de serviço público.-----

---Referiu que esse não era o caminho pretendido, sendo objetivo do Executivo o reforço do mapa de pessoal, o que tinha sido feito logo no início do mandato, com a definição de um número de postos considerado adequado à prestação de um serviço público de qualidade, sabendo de antemão que a incorporação dos recursos humanos nas carreiras da administração local não ocorria com a brevidade que gostariam, também os incomodando a precariedade da prestação de serviço.-----

---O pelouro dos recursos humanos era determinante, centrando-se o seu objetivo em assegurar os meios necessários para a estrutura municipal. Pretendia-se seguir em frente, progredir e evoluir e isso só se fazia com capital humano, evitando sobrecarregar ainda mais os colaboradores já existentes.-----

---O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que, embora concordasse com a intervenção do Senhor Vereador Paulo Gonçalves, as exigências na área da contratação pública eram cada vez maiores. Indicou que tinham surgido novos diplomas, nomeadamente no contexto da tempestade “*Kristin*”, implicando um conjunto adicional de procedimentos.-----

---Acrescentou que, apesar de ser evidente a necessidade de reforço de recursos humanos, ainda que tivessem a estrutura dimensionada para aquilo que seria a necessidade, podiam ter que recorrer à área da consultadoria da contratação pública para garantirem que os procedimentos concursais tramitavam dentro daquilo que era a legalidade por um lado e acima de tudo pela necessidade também de conforto para com os próprios recursos humanos.-----

---Sublinhou que aquela era uma empresa que estava disponível para o fazer e que será muito importante também para o desenvolvimento numa primeira fase dos procedimentos de contratação pública, mas isso não significava que depois da estrutura dimensionada não pudesse vir também a ser necessária. -----

---Por outro lado, relativamente às prestações de serviço, tinham abertos lugares no mapa de pessoal, mas o facto de existirem os lugares abertos e para aquilo que eram todas as necessidades, não inviabilizava a necessidade de pontualmente poder recorrer a prestadores de serviço.-----

---Também era certo que muitas vezes não existia a disponibilidade dos próprios recursos humanos e havia efetivamente pessoas que pretendiam estar numa modalidade de prestação de serviço, pois os horários também eram muitas vezes difíceis de conjugar com o horário habitual do exercício de funções públicas.-----

---Ainda assim, reafirmou que o objetivo passava pelo reforço do quadro de pessoal, sendo esse o caminho que estava a ser seguido.-----

---A Câmara tomou conhecimento da 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---Ponto 03. (63/2026)-----

---Tomada de conhecimento da 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026-----

---Foi presente para análise a informação registada com o NIPG n.º 500/26, em 24 de fevereiro de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:---

---”Assunto: 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vitor para

Câmara Municipal de Óbidos		106
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

2026, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental após procedimentos de transição de ano dos documentos de despesa, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2025 sobre delegação de competências, submete-se a 7.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara...”-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, referiu que se verificava no documento um procedimento urgente de recolha de resíduos a um valor absolutamente extraordinário, cento e oitenta e quatro mil euros, tendo questionado a que se devia essa situação.-----

---Mencionou ainda que se encontravam novamente previstos serviços de consultoria na área da contratação pública. Recordou que, na alteração do ponto anterior da ordem do dia, tinha sido reforçado um montante de vinte e quatro mil e seiscentos euros e que, no ponto em análise, correspondente à sétima alteração ao orçamento, realizada cinco dias depois, se verificava um novo reforço de vinte e cinco mil euros. Nesse sentido, entendendo que se tratava do mesmo procedimento, solicitou esclarecimentos para compreender o seu significado e o respetivo impacto no mapa e nos totais globais apresentados.-----

---O **Presidente da Câmara**, relativamente à matéria da contratação por motivos de urgência, solicitou ao Senhor Vereador Samuel Félix que prestasse esclarecimentos adicionais, uma vez que tinha acompanhado o processo.-----

---Acrescentou que a ocorrência das tempestades tinha colocado desafios ao nível da contratação pública muito acima do que era expectável, obrigando a uma resposta célere. Referiu que o enquadramento legal permitia a realização de empreitadas até ao montante de quinhentos mil euros e, no âmbito das prestações de serviços, até cem mil euros, tendo sido utilizado o mesmo procedimento para um reforço adicional de vinte e cinco mil euros, evitando a necessidade de desencadear múltiplos processos.-----

---Explicou que existia uma necessidade urgente de contratação pública para fazer face às intervenções de reabilitação, reestruturação e reconstrução, sendo indispensável recorrer a esses mecanismos para garantir maior agilidade nos procedimentos, evitando demoras de semanas ou meses em intervenções essenciais, como a reparação de estradas, que eram necessárias de forma imediata.-----

--- O **Vereador Samuel Félix**, tomou a palavra e, relativamente ao procedimento urgente de recolha de resíduos, explicou que o contrato em vigor terminava no dia 3 de março e que, não tendo os serviços ainda remetido o processo ao Tribunal de Contas, não existia tempo útil para a sua tramitação, tendo sido necessário assegurar a continuidade do serviço, o que justificou o recurso ao procedimento de urgência.-----

---Acrescentou ainda que, no que respeitava à rutura da conduta na Sancheira, a mesma tinha ocorrido na conduta de distribuição e não na de abastecimento. Referiu que, embora fosse frequente associar a falta de água na Sancheira a problemas na conduta principal, naquele caso concreto não tinha sido essa a origem, apesar de estar prevista a sua substituição.-----

Câmara Municipal de Óbidos		107
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

---A Câmara tomou conhecimento da 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

 ---Ponto 04. (64/2026)-----

---**Apreciação e votação da ratificação da isenção do pagamento de taxas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos**-----

---Quando da apreciação deste assunto, não esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

---A reunião foi presidida neste período pelo Vice-Presidente da Câmara.-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 3872/26, em 27 de fevereiro de 2026, emitida pela Secção Administrativa Central, cujo teor se transcreve:

---"Assunto: *Requer isenção de taxas – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos*-----

---Evento – *West Events DJ'S dias 06 e 07 de março de 2026*-----

---A alínea a) art.º 12.º do Regulamento n.º 374/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 72, de 13 de abril de 2020 atualmente em vigor, estabelece que ficam isentos do pagamento das taxas municipais as associações humanitárias, culturais, artísticas, de desenvolvimento local e desportivas promotoras da internacionalização do território, que pelas suas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.-----

---Consta do art.º 3.º alínea b) dos Estatutos da Associação, em anexo, nomeadamente, "... visa a promoção das atividades desportivas, culturais e recreativas."-----

---Em face do exposto, verifica-se que o evento se enquadra no âmbito das atividades da entidade que solicita a isenção, pelo que se conclui que poderá ser isenta do pagamento de taxas.-----

---1. Conforme previsto no art.º 16º do Regulamento e nos termos em que é apresentado o processo, são devidas taxas no valor de 424 euros:-----

---• n.º 1 al a) art.º 50º Licença Especial Ruído - 124 €-----

---• n.º 5 art.º 48º Licença Instalação e Funcionamento para Recinto Improvisado - 300 €-----

---O pedido, conforme art.º 16.º do regulamento, carece de decisão do órgão executivo, para o qual se remete para apreciação e eventual decisão.-----

---O pedido encontra-se devidamente instruído conforme informação administrativa que anexo, e em condições de ser decidido, remetendo-se para apreciação e eventual decisão da Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista no artigo 15.º do citado Regulamento..."

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que isentou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, do pagamento das taxas municipais emitidas para realização de evento para angariação de fundos, que teve lugar nos dias 06 e 07 de março de 2026.-----

 ---Ponto 05. (65/2026)-----

---**Apreciação e votação da minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com o Instituto Politécnico de Leiria – Escola Superior de Saúde**-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 3772/26, em 03 de março de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão de Governança e a Minuta do Acordo de Estágio, assim como o correspondente Plano de Atividades, cujos teores aqui se dão

Câmara Municipal de Óbidos		108
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria no respetivo serviço.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria e o respetivo plano de atividades.-----

---Ponto 06. (66/2026)-----

---Apreciação e votação da minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com o Instituto Politécnico de Leiria – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 974/26, em 02 de março de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão de Governança e a Minuta de Acordo de Estágio, assim como o correspondente Plano de Atividades, cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria no respetivo serviço.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria e o respetivo plano de atividades.-----

---Ponto 07. (67/2026)-----

---Apreciação e votação da minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com o Instituto Superior Miguel Torga-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 3681/26, em 03 de março de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão de Governança e a Minuta de Protocolo de Estágio, assim como o correspondente Plano de Atividades, cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria no respetivo serviço.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com o Instituto Superior Miguel Torga e o respetivo plano de atividades.-----

---Ponto 08. (69/2026)-----

---Apreciação e votação da proposta de aprovação de Adenda ao Protocolo Celebrado entre o Município de Óbidos e as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 4323/26, em 04 de março de 2026, subscrita pelo Vereador Bruno Silva, cujo teor se transcreve:-----

---"Assunto: Proposta de aprovação de Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Óbidos e as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos-----

---Sabendo que:-----

--- - Em 27 de março de 2007 foi celebrado um Protocolo de Acordo entre o Município de Óbidos e as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro, com o objetivo de garantir a abertura regular dos templos religiosos da Vila de Óbidos, assegurando simultaneamente a valorização cultural e turística do património religioso existente no concelho.-----

Câmara Municipal de Óbidos		109
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

--- - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do referido protocolo, o Município comprometeu-se a atribuir às Paróquias uma compensação financeira anual destinada a suportar os encargos com a abertura dos templos religiosos ao público, montante esse atualizado anualmente em função da inflação.-----

--- - Este mecanismo permitiu, durante vários anos, assegurar a abertura regular das igrejas da Vila — designadamente a Igreja de Santa Maria, a Igreja de São Pedro e a Igreja do Senhor da Pedra — contribuindo para a preservação do património e para a fruição cultural e turística desses espaços.-----

--- - Se verifica, contudo, que o critério de atualização indexado à inflação deixou de refletir adequadamente a estrutura real de custos associada à prestação do serviço, designadamente à abertura regular das igrejas.-----

--- - A principal componente de despesa das Paróquias corresponde atualmente a encargos com recursos humanos, necessários para assegurar a abertura e fecho dos templos, o acolhimento e vigilância dos visitantes e a manutenção básica dos espaços durante o período de funcionamento.-----

--- - A evolução destes encargos tem sido determinada sobretudo pela atualização do Salário Mínimo Nacional e pelos encargos contributivos obrigatórios, e não pela evolução do índice de preços ao consumidor.-----

--- - Esta divergência tem vindo a gerar um desfasamento estrutural entre o apoio municipal e os custos efetivamente suportados, traduzindo-se designadamente em pressão crescente sobre a sustentabilidade financeira das Paróquias, risco de redução de horários de abertura, possibilidade de encerramentos intermitentes de templos, podendo ter impacto negativo na experiência turística e na valorização do património religioso da Vila de Óbidos.-----

---No ano de 2025, o montante global transferido pelo Município ao abrigo deste protocolo ascendeu a 73.313,72 €.-----

--- - De acordo com os elementos apresentados pelas Paróquias, o custo médio anual associado a um trabalhador afeto à abertura dos templos integra, entre outros encargos:-----

---remuneração base (Salário Mínimo Nacional);-----

---subsídio de alimentação;-----

---contribuições para a Segurança Social;-----

---seguro de acidentes de trabalho;-----

---medicina no trabalho.-----

--- - A estimativa apresentada aponta para um custo anual por trabalhador de cerca de 17.636,30 €, correspondendo a um encargo global aproximado de 93.276,70 € para cinco trabalhadores e substituições de férias, o que representa um custo médio mensal de cerca de 7.773,05 € (ver tabela anexa).-----

--- - Assumindo a abertura regular das igrejas da Vila de Óbidos um inequívoco interesse público municipal, na medida em que contribui para a preservação e valorização do património histórico e religioso do concelho, reforça a atratividade turística do Centro Histórico, um dos principais ativos económicos e culturais do Município e integra a estratégia municipal de valorização cultural e patrimonial da Vila de Óbidos, enquanto destino turístico e cultural de referência.-----

--- - Nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e promoção turística.-----

--- - Compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) do mesmo diploma, deliberar sobre formas de apoio a entidades que desenvolvam atividades de interesse municipal, bem como apoiar iniciativas que promovam a valorização cultural e patrimonial do território.-----

Câmara Municipal de Óbidos		110
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

---Face ao exposto, considera-se adequado proceder à celebração de uma adenda ao protocolo em vigor, com vista a ajustar o modelo de financiamento à estrutura real de custos do serviço prestado, substituindo o atual mecanismo de atualização indexado à inflação por um modelo de indexação ao custo real de um trabalhador afeto à abertura dos templos, garantindo assim maior correspondência entre o apoio municipal e os encargos efetivamente suportados.-----

---Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

---Aprovar a presente Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Óbidos e as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos, nos termos da minuta anexa;---

---Estabelecer que o apoio anual municipal passe a ser indexado ao custo real de um trabalhador afeto à abertura das igrejas, tendo por referência o valor do Salário Mínimo Nacional e os respetivos encargos contributivos obrigatórios;-----

---Determinar que o montante do apoio seja transferido mensalmente para as Paróquias, garantindo maior estabilidade financeira na gestão do serviço;-----

---Prever a atualização automática do apoio sempre que ocorra alteração legal do Salário Mínimo Nacional, refletindo a evolução dos custos efetivos associados aos recursos humanos necessários ao funcionamento do serviço.”-----

---Em anexo à informação foi também presente para análise do Órgão, o Protocolo de Acordo entre o Município de Óbidos e as Paróquias de Santa Maria e São Pedro, celebrado em 27 de março de 2007, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando a mesma arquivada em pasta própria no respetivo serviço, assim como a seguinte Adenda ao referido Protocolo:-----

-----”Adenda ao Protocolo de Acordo entre o Município de Óbidos-----
-----e as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos-----

---Considerando que, em 27 de março de 2007, foi celebrado um Protocolo de Acordo entre o Município de Óbidos e as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos, que regula, entre outros aspetos, a abertura dos templos religiosos da Vila;-----

---Considerando que a alínea c) do ponto 1 do referido Protocolo estabelece uma compensação financeira anual atualizada em função da inflação, destinada a suportar os encargos associados à abertura dos templos;-----

---Considerando que a evolução dos custos associados à prestação desse serviço resulta essencialmente da atualização do Salário Mínimo Nacional e dos encargos contributivos obrigatórios, não refletidos adequadamente pelo critério de atualização indexado à inflação;---

---É acordado entre as partes proceder à alteração da referida disposição, nos seguintes termos:-----

-----Cláusula única-----

-----Alteração da alínea c) do ponto 1 do Protocolo-----

---A alínea c) do ponto 1 do Protocolo de Acordo celebrado em 27 de março de 2007 passa a ter a seguinte redação:-----

---“c) O Município de Óbidos acorda com as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos a abertura em horário alargado dos templos religiosos da Vila, atribuindo, a título de compensação, uma verba anual destinada a suportar os encargos com os recursos humanos necessários à abertura e funcionamento regular dos templos, sendo o montante anual deste apoio indexado ao custo real de trabalhadores afetos a essa função, tendo como referência o valor do Salário Mínimo Nacional e os respetivos encargos contributivos obrigatórios, e atualizado automaticamente sempre que ocorra alteração legal desses valores, sendo o apoio transferido pelo Município em prestações mensais.”-----

Câmara Municipal de Óbidos		111
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

---*Mantêm-se em vigor todas as restantes disposições constantes do Protocolo celebrado em 27 de Março de 2007, que não sejam incompatíveis com a presente adenda...*-----

---O **Presidente da Câmara**, mencionou que o protocolo existente há algum tempo, havendo necessidade de um aumento em função da inflação, do custo dos fatores produção e das prestações de serviço, também, com a agravante do aumento do salário mínimo nacional.-----

---Aquilo que propunham era uma acomodação relacionada com o aumento do salário mínimo nacional e, naturalmente, todos os encargos associados aos recursos humanos.-----

---Podiam ser colocadas algumas questões relacionadas com a responsabilidade quanto ao património religioso, no entanto sentiam que era fundamental, numa vila histórica, ter também aqueles espaços abertos ao público.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, afirmou que não tinham qualquer objeção a que o Município acompanhasse o esforço que a Paróquia vinha desenvolvendo para assegurar a abertura das igrejas, reconhecendo a importância desse contributo para o turismo, nas vertentes religiosa, cultural e patrimonial.-----

---De seguida, voltou a referir uma questão que já tinha colocado anteriormente, relacionada com o facto de ser o Senhor Vereador Bruno Silva a apresentar a proposta à Câmara. Considerou tratar-se de uma área com estrutura hierárquica própria, sem participação dos serviços na elaboração da proposta, salientando que o facto de um Vereador ter formação numa determinada área não substituíam o parecer técnico dos serviços competentes, exemplificando que o caso de um Vereador licenciado em Direito, não dispensaria um parecer jurídico formal. Assim, embora reconhecesse que tal era possível, entendeu que não seria o procedimento mais adequado.-----

---Acrescentou que a sua principal preocupação residia no facto da proposta prever, de forma detalhada, a transferência de um montante financeiro calculado ao cêntimo, destinado ao pagamento de pessoas que não eram funcionárias da Autarquia, nem desempenhavam funções em instalações municipais.-----

---Nesse sentido, considerou que seria mais adequado atribuir um apoio financeiro de natureza genérica, sem aquele nível de detalhe, por entender que tal configuração comprometia o Executivo. Alternativamente, referiu que poderia ser o próprio Município a assegurar diretamente o serviço.-----

---Na sua perspetiva, a atribuição de um apoio com aquele grau de especificidade aproximava-se mais de uma contratação de serviços do que de um subsídio, não devendo a adenda fazer referência direta ao valor do salário mínimo nacional, nem aos respetivos encargos contributivos obrigatórios.-----

---Sugeriu assim que, tratando-se de um subsídio e sendo entendimento que as igrejas deveriam permanecer abertas, reconhecendo o esforço da Paróquia e os encargos com recursos humanos, o apoio fosse concedido ao abrigo de uma cláusula mais genérica.-----

---Alertou, contudo, que, caso a proposta fosse submetida a votação nos termos apresentados, os Vereadores do Partido Socialista votariam contra.-----

---O **Presidente da Câmara**, contrapôs que o Órgão não poderia adotar critérios distintos consoante as situações, referindo que, se por um lado era exigido rigor e escrutínio na aplicação dos dinheiros públicos, com orçamentos devidamente fundamentados, não faria sentido, por outro, recorrer a cláusulas genéricas para atribuição de valores sem a devida justificação, defendendo que os montantes deveriam ser analisados e validados com base nos elementos apresentados pela Paróquia. -----

Câmara Municipal de Óbidos		112
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, questionou então a legalidade da atribuição daquele apoio, designadamente se seria admissível conceder um subsídio a uma entidade para o exercício de uma função da responsabilidade do próprio Município.-----

---A **Consultora Jurídica da Autarquia**, esclareceu que não estava desenhado como competência do Município, necessariamente a prestar aquele serviço, obviamente. Não era prestar diretamente o serviço porque aí sim seria uma prestação de serviços.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, reiterou que não colocava em causa o apoio, mas sublinhou a importância de ficar registado que não existia qualquer objeção jurídica por parte dos serviços competentes da Autarquia.-----

---O **Presidente da Câmara**, face ao exposto e com base nas necessidades apresentadas pela Paróquia, indicou que a proposta de apoio ascendia a noventa e três mil duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos, com o objetivo de garantir a abertura regular das igrejas, considerando tratar-se de um serviço de interesse público e estratégico para o Município.-----

---A **Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, o seguinte:**-----

---1. **Atribuir um apoio anual às Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos no montante de 93.276,70 € (noventa e três mil duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos);**-----

---2. **Aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Óbidos e as Paróquias de Santa Maria e de São Pedro da Vila de Óbidos, em 27 de março de 2007;**-----

---3. **Que o apoio anual municipal seja indexado ao custo real de cinco trabalhadores afetos à abertura das igrejas, tendo por referência o valor do Salário Mínimo Nacional e os respetivos encargos contributivos obrigatórios;**-----

---4. **Transferir mensalmente o montante do apoio para as Paróquias, garantindo maior estabilidade financeira na gestão do serviço;**-----

---5. **Que a atualização automática do apoio sempre que ocorra alteração legal do Salário Mínimo Nacional, reflita a evolução dos custos efetivos associados aos recursos humanos necessários ao funcionamento do serviço.**-----

---Após votação, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

---" O executivo municipal veio apresentar uma proposta de adenda ao protocolo que existe desde 2007 (há quase 20 anos) com as paróquias de Óbidos para que estas entidades possam manter abertas as portas das igrejas na Vila de Óbidos, uma vez que estes são espaços muito procurados e frequentados pelos turistas que visitam a vila muralhada.-----

---Os vereadores Paulo Gonçalves e Joana Costa concordam com essa abertura e concordam que a autarquia tem de suportar os custos com essa necessidade. A nossa discordância é outra. A primeira questão que nos causa dúvidas e reservas, enquanto vereadores da oposição, está relacionada com o facto de a proposta ser apresentada pelo vereador Bruno Silva, sem a menor intervenção dos serviços municipais das áreas relacionadas. Tratando-se de uma matéria que impacta com a oferta de serviços de cultura e de turismo, seria expectável que a subdivisão de cultura e turismo e os seus técnicos se pronunciassem sobre esta matéria. Tratando-se até de uma adenda a um protocolo, uma figura jurídica de relacionamento entre as entidades, seria igualmente expectável a intervenção da divisão administrativa ou do gabinete jurídico da autarquia. Nada disso

Câmara Municipal de Óbidos		113
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

aconteceu, nenhum desses técnicos fez qualquer intervenção, não se percebendo por isso de onde emanou esta necessidade, nem sequer se a proposta aqui apresentada cumpre os formalismos legais e a legislação aplicável. A intervenção dos serviços jurídicos seria muito útil até para percebermos se, para esta necessidade, a solução aqui proposta de subsídio é a mais adequada, ou se deveríamos estar na presença de uma contratação de serviços.-----

Para tal, seria importante perceber se o interesse é em primeira linha das próprias paróquias ou se existe um interesse público, defendido pelo município, em manter abertas as portas das igrejas? Se sim, como é nossa opinião, a Câmara deveria, com a concordância das Paróquias, em alternativa, adquirir esses serviços à Paróquia, ou afetar funcionários para essas funções, ou contratar serviços externos de vigilância como faz noutros espaços públicos. O que não pode, na nossa opinião, é atribuir um subsídio a uma entidade para esta contratar 5 funcionários para abrir as portas das igrejas quando esta é uma necessidade e um interesse da autarquia e que não decorre da atividade regular das próprias paróquias.-----

---Ninguém aceitaria que a Câmara Municipal atribísse um subsídio a um clube desportivo, não para a sua atividade desportiva própria, com os seus associados, mas sim para o clube contratar funcionários para abrir as portas do estádio municipal e da piscina municipal. Ou fazer o mesmo com as associações de pais para que estas contratassem assistentes operacionais para as escolas ou jardins de infância. O caso das AECs no concelho de Óbidos é exemplar para o caso em apreço.-----

---Num passado não muito longínquo, a Câmara Municipal atribuía subsídios para que as coletividades de cultura e desporto desenvolvessem as AEC's nas escolas, uma necessidade do Município e não das associações. Como se sabe, estas soluções do passado foram já há muito consideradas ilegais e os subsídios tiveram naturalmente de ser substituídos por contratação de serviços e, nalguns casos, pela alocação de funcionários para assegurar tais funções.-----

---Será esta a situação atual da abertura e fecho das portas das igrejas? Subsiste a dúvida, que não foi possível ultrapassar já que o Vereador decidiu dispensar os serviços de qualquer técnico ou jurista na apreciação formal do assunto.-----

---Esperamos que o nosso voto contra esta proposta de adenda faça os eleitos do PSD pensar seriamente sobre o assunto, para que não vejamos este fraco exemplo alargado a outras áreas. Esperamos não ver, um dia destes, o Vereador do Urbanismo a deferir ele próprio pedidos de licenciamento de obras, já que detém uma licenciatura na área, o que o pode levar a pensar poder igualmente dispensar a intervenção dos serviços técnicos da divisão de urbanismo.-----

Experiência não significa competência, mas dava jeito um pouco, ainda que fosse, de qualquer uma delas..."-----

---Ponto 09. (70/2026)-----
---Apreciação e votação da inclusão do Parque de Estacionamento junto ao Aqueduto no Programa REC – Rede de Espaços Criativos e delegação na Óbidos Criativa E.M. da sua gestão e exploração-----

---Aquando da apreciação e votação deste assunto, não estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Soraia Saramago, por se encontrarem impedidos na qualidade de Vogais do Conselho de Administração (Não Executivos) da Óbidos Criativa, EM., nos termos da alínea a) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 4333/26, em 04 de março de 2026, subscrita pelo Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve:-----

Câmara Municipal de Óbidos		114
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

---"Assunto: *Inclusão do Parque de Estacionamento junto ao Aqueduto no Programa REC – Rede de Espaços Criativos e delegação na Óbidos Criativa E.M. da sua gestão e exploração.*-

---Considerando que:-----

---Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Óbidos realizada em 17 de outubro de 2012, foi aprovada a implementação do Programa REC – Rede de Espaços Criativos, destinado à criação e gestão de uma rede de espaços vocacionados para o acolhimento de projetos individuais ou empresariais no setor das economias criativas, estruturando um ecossistema empresarial colaborativo e promovendo o desenvolvimento económico local assente nas indústrias criativas.-----

---Na sequência dessa decisão, a Assembleia Municipal, em sessão de 29 de outubro de 2012, aprovou a delegação de competências na Óbidos Criativa, E.M., para a organização, gestão e implementação do referido Programa REC, reconhecendo que a estrutura orgânica municipal não dispunha de serviços especializados nem de recursos humanos adequados à gestão operacional e dinâmica desse programa.-----

---No âmbito dessa delegação foram integrados vários imóveis e espaços municipais, incluindo infraestruturas de apoio à atividade turística e cultural, entre os quais parques de estacionamento associados à dinâmica da vila, designadamente os parques do Posto de Turismo e da Memória, cuja gestão tem vindo a ser assegurada pela Óbidos Criativa desde então.-----

---De acordo com a informação prestada pela Óbidos Criativa, a gestão dos parques de estacionamento sob a sua responsabilidade tem permitido assegurar a organização do estacionamento de automóveis ligeiros e autocarros de turismo que afluem diariamente à vila de Óbidos, a cobrança organizada do estacionamento e a utilização de sistemas automáticos de pagamento, a manutenção permanente das infraestruturas e equipamentos, a existência de apoio presencial aos utilizadores e a dinamização de atividades complementares de natureza turística, cultural e económica associadas aos espaços de estacionamento. Estes parques de estacionamento sob sua responsabilidade assumem, assim, uma função estruturante na qualificação da experiência turística, na mobilidade urbana e na dinamização económica do território, integrando-se plenamente na lógica funcional e estratégica da Rede de Espaços Criativos.-----

---O parque de estacionamento situado junto ao Aqueduto, objeto da presente proposta, encontra-se em prédio propriedade do Município de Óbidos, inscrito na matriz rústica da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa sob o artigo matricial n.º 30, secção V, com área aproximada de 0,992 ha, sendo o Município titular da propriedade plena.-----

---A planta de localização anexa, evidencia a área correspondente ao estacionamento junto ao Aqueduto, situada na zona de acesso à vila e integrada no sistema de estacionamento periférico de apoio à visitação turística.-----

---A análise da experiência acumulada com a gestão dos parques de estacionamento integrados no Programa REC permite concluir que a gestão centralizada pela Óbidos Criativa tem assegurado níveis adequados de organização, manutenção e prestação de serviço, os parques de estacionamento desempenham um papel relevante no funcionamento do sistema de acolhimento turístico da vila e que existe coerência funcional entre estes equipamentos e os objetivos estratégicos da Rede de Espaços Criativos, enquanto infraestruturas de suporte à atividade económica, cultural e turística do concelho.-----

---O Parque de Estacionamento do Aqueduto reúne condições equivalentes às dos restantes parques já integrados no Programa REC, mostrando-se conveniente para os objetivos daquele programa a sua inclusão na rede de espaços cuja gestão e exploração se encontra cometida à empresa municipal.-----

Câmara Municipal de Óbidos		115
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

---Que o *Capítulo II do Programa REC prevê expressamente a possibilidade de inclusão de outros espaços considerados convenientes para os objetivos do programa, mediante deliberação prévia da Câmara Municipal.*-----

---Em face do exposto, remete-se para apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal, a proposta de incluir o Parque de Estacionamento junto ao Aqueduto, inscrito na matriz rústica da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa sob o artigo matricial n.º 30, secção V, com área aproximada de 0,992 ha, no conjunto de espaços integrados no Programa REC – Rede de Espaços Criativos, delegando assim à Óbidos Criativa, E.M. a respetiva gestão e exploração, em condições idênticas às que vigoram para os demais parques de estacionamento já integrados naquele programa, determinando-se que essa gestão e exploração se realize no quadro das competências atribuídas à empresa municipal no âmbito do Programa REC, incluindo a organização do estacionamento, a manutenção das infraestruturas, a eventual cobrança de estacionamento e a dinamização de iniciativas compatíveis com os objetivos do referido programa...”-----

---Em anexo à informação foi também presente para análise do Órgão, carta do Presidente do Conselho de Administração da Óbidos Criativa, E.M., datada de 25 de fevereiro de 2026, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando a mesma arquivada em pasta própria no respetivo serviço.-----

---O **Presidente da Câmara**, referiu que o ponto em análise dizia respeito à inclusão do parque junto ao aqueduto no Programa REC – Rede de Espaços Criativos.-----

---Recordou que, anteriormente, a gestão do espaço tinha sido entregue à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, permitindo gerar uma receita importante para a sustentabilidade financeira da instituição. Contudo, ao longo do tempo, verificou-se que o fator essencial para essa estabilidade era a previsibilidade dos apoios, garantindo o normal funcionamento da corporação.-----

---Nesse sentido, o Município estabeleceu com a Associação, um financiamento anual de quatrocentos mil euros, resultante da soma dos duzentos e trinta e dois mil euros anteriormente previstos, mais as duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) no valor de setenta e quatro mil euros e os cerca de oitenta mil euros, que segundo a própria Associação resultava da exploração do parque de estacionamento.-----

---Perante esse novo enquadramento e considerando igualmente a necessidade de investimento de capital, capacitação e gestão especializada naquele tipo de infraestruturas, entendeu o Executivo Municipal que faria sentido integrar o parque na lógica da gestão já desenvolvida pela Empresa Municipal Óbidos Criativa, que atualmente explorava outros parques de estacionamento associados à dinâmica turística da Vila de Óbidos.-----

---Desse modo a Óbidos Criativa passará a assumir a exploração do parque do aqueduto reforçando a sua autonomia financeira e garantindo simultaneamente também uma gestão mais integrada, organizada e sustentável do sistema de estacionamento da Vila, assegurando a sua manutenção e valorização da infraestrutura.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, referiu que aquilo estava a ser proposto consistia na integração do parque de estacionamento no âmbito da gestão da Óbidos Criativa, integrando um conjunto de outros espaços, edifícios que a Rede de Espaços Criativos já previa e que foi objeto de deliberação de Câmara em 2012, indo ao encontro também daquilo que estava previsto nos estatutos.-----

Câmara Municipal de Óbidos		116
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

---Pretendiam perceber com que objetivo estavam a querer alocar um espaço à gestão da empresa municipal, uma vez que, sem perceberem esse objetivo, era difícil pronunciarem-se sobre o assunto.-----

---Salientou que o espaço tem estado sob a gestão de outra entidade, regressava às mãos do proprietário e a Autarquia, sessenta dias depois desse regresso, decide encaminhar a sua gestão à Óbidos Criativa.-----

---Quanto à integração no Programa REC – Rede de Espaços Criativos, a verificar pela documentação, a rede estava completamente desatualizada e, na prática, não refletia a realidade existente.-----

---Nesse sentido, aquilo que propunham era que a mesma fosse atualizada para terem alguma solidificação quanto ao que se pretendia, uma vez que havia espaços que estavam integrados que já nem existiam e outros que sabiam que não estavam sob a gestão da Óbidos Criativa. Depois então propor essa integração com uma definição daquilo que se pretendia, ou seja, o que é que o Município ganhava e quais as vantagens com a transferência dessa gestão.-----

---Os Vereadores do Partido Socialista necessitavam de ter essas duas questões asseguradas para se poderem pronunciar favoravelmente, pelo que propunham que o assunto fosse retirado da ordem do dia e que voltasse à próxima reunião de Câmara com uma ideia básica sobre o que se pretendia para aquele espaço.-----

---O **Presidente da Câmara**, explicou que o objetivo era nada mais nada menos do que dar continuidade ao que vinha a ser feito pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos. Precisavam efetivamente de estacionamento disponível, nomeadamente, naqueles períodos onde existiam um conjunto de eventos que têm trazido muito público a Óbidos e com isso potenciar o desenvolvimento económico e social do território.-----

---Referiu que, por diversas vezes, a Associação tinha manifestado a necessidade de realizar intervenções no espaço ou de dispor de maior legitimidade para proceder à sua regularização, o que era compreensível. No entanto, a forma como a gestão estava anteriormente atribuída assentava num entendimento informal, não existindo um enquadramento formal adequado, sendo precisamente isso que se pretendia corrigir.-----

---Acrescentou que, embora a gestão do estacionamento não fosse particularmente complexa, os recursos humanos disponíveis e o foco do Executivo nas suas competências e ainda com o aumento de atribuições decorrente da transferência de competências, exigiam uma concentração noutras áreas prioritárias, não sendo eficiente manter essa responsabilidade diretamente na estrutura municipal.-----

---Essa gestão do estacionamento, advinha naturalmente, daquilo que eram também as atribuições da própria Empresa Municipal, designadamente no âmbito da promoção de eventos, permitindo uma resposta mais organizada e articulada, bem como o reforço da sua sustentabilidade financeira, ao mesmo tempo que lhe era atribuída responsabilidade para uma gestão mais eficiente do que a que vinha sendo praticada.-----

---Percebia naturalmente a questão da retirada do ponto, na lógica da reorganização da rede, ela será feita, mas optava por não retirar o mesmo, não é que não concordasse com o Senhor Vereador Paulo Gonçalves, no sentido de reforçar ou reformular o que foi determinado em 2012, mas achava que conseguiam fazer isso paralelamente, considerando a receita com o Festival Internacional do Chocolate, ficando o compromisso de rever a rede.-----

Câmara Municipal de Óbidos		117
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

---A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, incluir o Parque de Estacionamento junto ao Aqueduto, inscrito na matriz rústica da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa sob o artigo matricial n.º 30, secção V, com área aproximada de 0,992 ha, no conjunto de espaços integrados no Programa REC – Rede de Espaços Criativos, delegando assim à Óbidos Criativa, E.M. a respetiva gestão e exploração, em condições idênticas às que vigoram para os demais parques de estacionamento já integrados naquele programa, determinando-se que essa gestão e exploração se realize no quadro das competências atribuídas à empresa municipal no âmbito do Programa REC, incluindo a organização do estacionamento, a manutenção das infraestruturas, a eventual cobrança de estacionamento e a dinamização de iniciativas compatíveis com os objetivos do referido programa.-----

---Após votação, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

---” Antes da apreciação das intenções para o futuro, os vereadores do Partido Socialista entenderam perguntar o que aconteceu ao acordo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, que antes tinham este parque de estacionamento sob sua gestão, numa decisão que vigorava há décadas, e interessava por isso saber as razões da cessação deste acordo.-----

---Por outro lado, e antes de se discutir quem deveria ser o gestor do espaço, se a Câmara Municipal ou se a Óbidos Criativa, ou se de um privado por via de um contrato de exploração, interessa sim saber o que é que se pretende fazer naquele espaço. Ora o Presidente da Câmara esclareceu nada ou muito pouco em resposta a estas perguntas. Não identificou um único objetivo ou estratégia que tem para aquele espaço. Por exemplo: se continuará a ser um estacionamento, se o mesmo será gratuito, se terá obras, qual a sua relação com o aqueduto e as obras futuras de requalificação daquele património. Ou se incorporará outras valências: se incluirá um parque de autocaravanas, ou um terminal rodoviário, ou zonas de lazer, café com esplanada, ou biblioteca, casas de banho públicas. O Presidente não respondeu, não sabemos se porque não quis, ou porque não sabe, ou porque ainda não decidiu, ou porque ainda não pensou.-----

--A verdade é que sem resposta a estas questões torna-se difícil perceber porque é que este património da Câmara Municipal vai passar a ser da gestão da Óbidos Criativa. E já agora porque é que as receitas da Câmara Municipal vão passar para o orçamento da Óbidos Criativa, sem passar pelo contrato programa entre estas duas entidades. Todos antecipamos as razões, e elas não são boas.-----

---De seguida, e tendo avaliado com especial atenção a rede dos espaços criativos (REC) à qual se pretende anexar este parque estacionamento junto do aqueduto, percebemos que a atual rede, datada de 2007, está completamente desatualizada e não corresponde à realidade dos espaços que verdadeiramente estão sob gestão da empresa municipal. A título de exemplo, constam desta rede os armazéns da EPAC, edifícios há muito demolidos, bem como as escolas primárias desativadas, como por exemplo a escola primária dos casais brancos. Ora, como se sabe, ainda recentemente a Câmara Municipal desenvolveu um processo de hasta pública para a mesma, o que permite concluir sobre quem é o responsável pela gestão, a Câmara Municipal e não a Óbidos Criativa.-----

---É igualmente o caso do auditório da casa da música, que se diz estar nesta rede de espaços criativos, mas como se sabe é de gestão direta da Câmara Municipal, ou a rede de museus e galerias, que é gerida como se sabe pelos serviços da cultura e pelo vereador da mesma área, e não de todo pela Óbidos Criativa, concluindo-se, portanto, que a rede de

Câmara Municipal de Óbidos		118
Ata n.º 05/2026	Reunião de 09.03.2026	

espaços criativos verdadeiramente é outra ou não existe. Aliás, como é sabido, a empresa municipal Óbidos criativa promove os seus eventos em espaços abertos, seja na cerca, seja nas praças de Santa Maria e de São Pedro, seja na rua da porta da Vila, ou em muitos outros espaços ao ar livre, e portanto, verdadeiramente, a sua rede de espaços criativos cobertos não é esta, será outra e que está sem atividade conhecida, eventualmente com exceção das livrarias e espaços literários que existem na Vila de Óbidos.-----

---A nossa proposta enquanto oposição foi assim que o ponto fosse retirado, e se aproveitasse para rever esta rede de espaços criativos, atualizando-a e tornando-a credível face ao que são hoje as responsabilidades de cada uma das entidades em cada um destes espaços, e que se especificasse com detalhe aquilo que se quer fazer deste parque de estacionamento, e que se trouxesse à reunião de Câmara uma proposta mais verdadeira, mais fundamentada, mais objetiva e realista, clarificadora das intenções da Câmara Municipal. O senhor Presidente de Câmara aceitou, como não podia deixar de fazer, que a rede não estava atualizada, mas que ainda assim iria colocar o assunto à votação da Câmara. A maioria votou a favor e os vereadores do Partido Socialista votaram contra, tendo em conta as imensas dúvidas identificadas e não esclarecidas...”-----

---ENCERRAMENTO: Pelas 10 horas e 44 minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que **para constar se lavrou a presente ata, que por unanimidade foi aprovada em minuta** no final da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que a lavrei.-----